



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pró-Reitoria de Graduação

INFORMAÇÃO

**ERRATA DO EDITAL DE ESTÁGIO NUCEST/UENF N. 04/2025**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), por meio do Núcleo de Estágio (NUCEST), informa a seguinte retificação do Edital de Estágio NUCEST/UENF N. 04/2025, referente ao processo seletivo de pessoal para atuar como estagiário(a) de Nível Superior, no âmbito da UENF.

No ANEXO I, item b "Quadro de Vagas",

Onde se lê:

| <b>Setor</b>   | <b>Perfil</b> | <b>N. de Vagas</b> |
|--|---------------|--------------------|
| Assessoria de Comunicação                                | A             | 2                  |
| Prefeitura do Campus / Direção                           | B             | 1                  |
| Prefeitura do Campus / Gerência de Projetos e Engenharia | C             | 1                  |
| Prefeitura do Campus / Gerência de Projetos e Engenharia | D             | 2                  |
| Gerência de Recursos Humanos                             | E             | 2                  |
| Hospital Veterinário                                     | F             | 1                  |
| Hospital Veterinário                                     | G             | 1                  |
| <b>Total de Vagas</b>                                    |               | <b>10</b>          |

Leia-se:

| <b>Setor</b>   | <b>Perfil</b> | <b>N. de Vagas</b> |
|--|---------------|--------------------|
| Prefeitura do Campus / Direção                           | B             | 1                  |
| Prefeitura do Campus / Gerência de Projetos e Engenharia | C             | 1                  |
| Prefeitura do Campus / Gerência de Projetos e Engenharia | D             | 2                  |
| Gerência de Recursos Humanos                             | E             | 2                  |
| Hospital Veterinário                                     | F             | 1                  |
| Hospital Veterinário                                     | G             | 1                  |
| <b>Total de Vagas</b>                                    |               | <b>08</b>          |

No ANEXO I, item c "Perfil das Vagas",

Onde se lê:

| <b>Perfil</b> | <b>Características</b>   |
|---------------|--|
| A             | Graduandos (as) do curso de Bacharel em Jornalismo que já tenham cursado, no mínimo 40% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento), das disciplinas necessárias à conclusão do respectivo curso.   |
| B             | Graduandos(as) do curso de Engenharia Ambiental que estejam cursando a partir do 6o período do curso, e tendo a cursar ao menos um ano para completar a carga horária do respectivo curso.   |
| C             | Graduandos (as) do curso de Engenharia Civil que estejam cursando a partir do sétimo período do respectivo curso.  |
| D             | Graduandos (as) do curso de Arquitetura que estejam cursando a partir do sétimo período do respectivo curso.   |
| E             | Graduandos(as) dos cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia ou Engenharia de Produção que já tenham cursado, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento), das disciplinas necessárias à conclusão do respectivo curso. |
| F             | Graduandos(as) dos cursos de Gestão Hospitalar, Administração ou Administração Pública que já tenham cursado, no mínimo 40% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento), das disciplinas necessárias à conclusão do respectivo curso.                                     |
| G             | Estudantes do curso Técnico em Radiologia que já tenham completado 2/3 do curso.   |

Leia-se:

| <b>Perfil</b> | <b>Características</b>   |
|---------------|--|
| B             | Graduandos(as) do curso de Engenharia Ambiental que estejam cursando a partir do 6o período do curso, e tendo a cursar ao menos um ano para completar a carga horária do respectivo curso.   |
| C             | Graduandos (as) do curso de Engenharia Civil que estejam cursando a partir do sétimo período do respectivo curso.  |
| D             | Graduandos (as) do curso de Arquitetura que estejam cursando a partir do sétimo período do respectivo curso.   |
| E             | Graduandos(as) dos cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia ou Engenharia de Produção que já tenham cursado, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento), das disciplinas necessárias à conclusão do respectivo curso. |
| F             | Graduandos(as) dos cursos de Gestão Hospitalar, Administração ou Administração Pública que já tenham cursado, no mínimo 40% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento), das disciplinas necessárias à conclusão do respectivo curso.                                     |
| G             | Estudantes do curso Técnico em Radiologia que já tenham completado 2/3 do curso.   |

Campos dos Goytacazes, 10 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Reis da Costa, Técnico de Nível Superior**, em 10/06/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **102155694** e o código CRC **7C680EB8**.

Referência: Processo nº SEI-260002/004588/2025

SEI nº 102155694

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br